INDICAÇÃO Nº 1290/2021

Divinópolis, 28 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Implementar Práticas Integrativas e Complementares no Município de acordo com a Portaria 971/2006 do Ministério da Saúde e com a Lei Municipal nº 7.182 de 06 de maio de 2010.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica porque as Práticas Integrativas e Complementares são importantes para minimizar os agravos a saúde da população, contribuindo também para a redução dos custos com procedimentos caros e invasivos e a diminuição das filas de espera. Para o usuário, estas ações geram uma diminuição significativa dos efeitos adversos, se comparado às terapias convencionais, atingindo a mesma eficácia, de acordo com dados da Organização Mundial de Saúde.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da Bancada do Cidadania